Câmara Mun de Pato Branco
Fls 391

ATA Nº 68/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Clóvis Gresele - PSC. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 67/2016, da Sessão Ordinária do dia 14 (quatorze) de setembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente na aprovação da ata o vereador Raffael Cantu - PCdoB. Ausente na sessão o vereador Augustinho Polazzo - PROS. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 261/2016/GP, datado de 15 de setembro de 2016, assinado pelo prefeito em exercício Ivo Polo, encaminhando comunicado e solicitando a reserva do plenário para realização da Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Pública Municipal referente ao 2° quadrimestre do ano de 2016, em atendimento à Lei n° 2.766/2007, Lei Complementar n° 101/2000, Instrução Normativa n° 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações correlatas, que será realizada no dia 29 de setembro de 2016, às 18 horas e 30 minutos, no plenário de sessões da Câmara Municipal, ficando desde já todos convidados. Ofício nº 08/2016 - DepaTran, datado de 16 de setembro de 2016, assinado pelo Diretor do Depatran, Valtamiro Wanderlei Santana, em resposta ao ofício nº 385/2016, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofícios nº 77/2016/AJG e nº 78/2016/AJG, datados respectivamente de 15 e 16 de setembro de 2016, assinados pela assessora jurídica do gabinete da prefeitura municipal, Sayonara Tossulino de Almeida, em resposta aos ofícios n° 364/2016 e n° 371/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR, Clóvis Gresele - PSC, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB, Rodrigo José Correia - PSC e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 2747/2016/GIGOV Cascavel, datado de 12 de setembro de 2016, enviado pela Caixa Econômica Federal, notificando esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 09 de setembro de 2016, no valor de R$ 113.557,50 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) destinados a esse município. Esse crédito é vinculado ao Contrato de Repasse n° 765442/2011 - Processo 0372483-95/2011 e refere-se ao Programa IMPL NÚCLEOS ESPORTE RECREATIVO/LAZER sob a gestão do Ministério do Esporte, que tem por objeto Construção do Complexo Esportivo com Uma Piscina Semi Olímpica, Uma Piscina Infantil, Instalação de Apoio, Sala de Aula e Pista Caminhada. Convite para o lançamento do Projeto "Livros para crianças no dia das crianças" que doará livros "Kiko e Malhado - Os Bichos do Faraó", em

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 392

parceria com o 13° Passeio Ciclístico Alex Araújo, a ser realizado no dia 23 de setembro de 2016, às 19 horas, na Biblioteca Municipal Helena Braun em anexo ao Teatro Municipal Naura Rigon. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no Programa Asfalto nos Bairros a Travessa Ipacaraí, no Bairro Alvorada. O pedido é dos moradores e transeuntes do local, tendo em vista que a via é utilizada como acesso ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) do bairro supracitado. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizada a limpeza no terreno localizado na Rua Castelo Branco ao lado do imóvel n° 82. Justifica-se este pedido conforme solicitação dos moradores próximos ao local, alegando que o terreno está com o mato alto, lixo e entulhos contribuindo para a proliferação de animais peçonhentos. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize as adequações necessárias na antiga Unidade de Saúde do Bairro São Cristóvão, para que a população possa usar como Capela Mortuária. O pedido é da Associação de Moradores do Bairro São Cristóvão, pois é uma obra de grande importância para moradores e de interesse público relevante, tendo em vista que o município não possui capela mortuária pública, ocorrendo com isso transtornos no momento em que as famílias precisam velar seus entes queridos, ou seja, os corpos são velados em ginásios, associações, igrejas, entre outros locais. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia da Ata da reunião realizada com as entidades promotoras dos esportes no município, conforme citado na Mensagem n° 45/2016 que originou o Projeto de Lei n° 69/2016, que após um esboço inicial e diálogos com as mesmas sobre a criação do Código Municipal de Justiça Desportiva. A solicitação busca atender indicação do setor jurídico deste Legislativo para posterior emissão de parecer. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a poda de duas árvores na Rua Paraná em frente à residência de n° 135, no Centro. Justifica-se o pedido, tendo em vista que as árvores já alcançam os fios de alta tensão, podendo causar sérios danos aos moradores e pedestres no local. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a poda de seis árvores na Rua Pedro Ramires de Melo, entre os imóveis de n° 401 e n° 424, no Centro. Justifica-se o pedido, tendo em vista que as árvores já alcançam os fios de alta tensão, podendo causar sérios danos aos moradores e pedestres no local. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para

que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, providencie com urgência os reparos necessários na Escola Municipal Passo da Ilha, uma vez que desde junho estão enfrentando sérios problemas com a infiltração de águas da chuva, que além de goteiras em sala de aula, já ocasionou a queda do forro no refeitório da escola. Além disso, há a reclamação de que os banheiros destinados aos servidores também têm apresentado problemas há meses, tanto com as torneiras quanto no sistema de descarga das privadas. Do vereador Raffael Cantu – PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, encaminhe explicações referentes à falta de professores na Escola Rural Municipal Passo da Ilha, que tem provocado a fusão de turmas de diferentes níveis de ensino, sendo que as aulas da pré-escola e do primeiro ano são ministradas em uma mesma sala de aula com uma única professora, o que ocasiona perda da qualidade do processo de ensino e de aprendizagem. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, membro da Comissão de Políticas Públicas e relator do Projeto de Lei nº 122/2016, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, que acrescenta dispositivo à Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Órgão Gestor do Transporte Público do Município se manifeste tecnicamente a teor do que prescreve os artigos 5º e seguintes da Lei Geral de Transporte (Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011) em relação ao Projeto de Lei nº 122/2016. Justifica-se este pedido, para posterior emissão de parecer deste relator. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que viabilize o acesso à internet sem fio no Largo da Liberdade. Justifica-se este pedido visando facilitar o acesso à internet sem fio aos usuários e visitantes do espaço supracitado. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que analise a possibilidade de incluir no Programa "Clique Conhecimento – Oportunidade em Nossas Mãos", a distribuição de tablets educacionais para alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Os tablets representarão um avanço tecnológico e pedagógico que oportunizará a realização de aulas mais dinâmicas, promovendo a capacitação para inserção da tecnologia. Busca-se com essa indicação criar condições facilitadoras para ajudar no desenvolvimento dos alunos atendidos pela APAE. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os Projetos de Lei nº 159/2016, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS, que altera a Lei nº 2766, de 9 de maio de 2007, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da Administração Pública Municipal; e nº 160/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu – PCdoB, que dispõe sobre a utilização preferencial de programas e sistemas de computador abertos pelo Poder Público municipal e dá outras providências. Foi feita a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se

Câmara Mun
Fls 394

imediatamente a apreciação da ordem do dia, considerando que durante o período eleitoral as transmissões ao vivo pela TV à Cabo e Internet ficam restritas tão somente ao pequeno expediente, participação de convidados e a discussão e votação das proposições constantes da ordem do dia, conforme Resolução nº 5, de 11 de agosto de 2016. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 130/2016, Mensagem nº 101/2016, que altera o número de vagas do Cargo de Educador Físico e Orientador Fisiocorporal, do Quadro de Pessoal da Administração Direta. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 155/2016, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, que altera o Art. 1º da Lei nº 4163, de 29 de agosto de 2013, que instituiu o "Dia Municipal da Marcha para Jesus". Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 157/2016, Mensagem nº 121/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 2.246.261,12 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e doze centavos). Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de agosto de 2016. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Augustinho Polazzo - PROS. Finda a ordem do dia, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, conforme determina o Art. 206 do Regimento Interno desta Casa de Leis, informou que permanecerá durante três sessões ordinárias consecutivas para recebimento de emendas o Projeto de Resolução nº 1/2016, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele - PSC, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB, que altera a redação do "caput" do art. 83 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco. Na sequência, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fez uso da palavra o vereador Raffael Cantu, líder do PCdoB. Prosseguindo, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 13h53min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 19 de setembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1º Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 395

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 19 de setembro de 2016.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT